



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
O Presente N° 4632  
de 30/04/19 PL 33/34  
\_\_\_\_\_  
Ana  
Visto

TERMO ADITIVO N.º 057/2019  
CONTRATO N.º 2018041/2018  
Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2018  
Processo LC n.º 058 – Homologado em 03/04/2018

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Joeltonice N° \_\_\_\_\_  
de 29/04/19 PL 1673  
\_\_\_\_\_  
Ana  
Visto

**Objeto:** Serviços Hospitalares: Plantões, internamentos e pequenos procedimentos.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, celebrado em 03 de Abril de 2018, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Senhor Leomar Rohden, e a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE CAPRIOTTI LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme solicitação da secretaria de Educação e Cultura, acompanhado de parecer jurídico, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Décima do contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima citado, para mais 3 (três) meses, encerrando-se, portanto, em 03 de Julho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Conforme Cláusula quarta do contrato original, o valor mensal do contrato permanece de R\$ 105.699,02 (cento e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos). Pela prorrogação do prazo, o valor do impacto do contrato fica estimado em R\$317.097,06 (trezentos e dezessete mil noventa e sete reais e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.302.1450.2.037 – Manutenção das Atividades da Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial**

3.3.90.39.50.99 - 4114 – Demais desp. com serv. médico hospitalar, odontológico e laboratorial (505)

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 03 de Abril de 2019.

  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

LEOMAR ROHDEN

  
HOSPITAL E MATERNIDADE CAPRIOTTI LTDA – CONTRATADO

JUAN RODOLFO RIVAS VILELA